



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

193V P

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 14/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico sendo a finalidade diagnóstica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 572,92 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.437,52 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 572,92 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.437,52 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.097,50 (três mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), item 11 no valor unitário de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 14.630,00 (catorze mil seiscentos e trinta reais), item 12 no valor unitário de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) perfazendo o total de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) perfazendo o total de R\$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais), item 14 no valor unitário de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) perfazendo o total de R\$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais), item 15 no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) perfazendo o total de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), item 16 no valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), item 18 no valor unitário de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) perfazendo o total de R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), item 19 no valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), item 20 no valor unitário de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 11.298,00 (onze mil duzentos e noventa e oito reais), item 21 no valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) perfazendo o total de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), item 22 no valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) perfazendo o total de R\$ 5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais), item 23 no valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), item 24 no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais) à **Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli**, item 25 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), item 26 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), item 27 no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)





194 ↑

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

perfazendo o total de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), item 28 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 29 no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), item 30 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), item 31 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 32 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 200,00 (duzentos reais), item 33 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), item 34 no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), item 36 no valor unitário de R\$ 50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.936,66 (três mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 37 no valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) perfazendo o total de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), item 38 no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais), item 39 no valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) perfazendo total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), item 40 no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 41 no valor unitário de R\$ 106,34 (cento e seis reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.276,08 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), item 42 no valor unitário de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 13.494,00 (treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais), item 43 no valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), item 44 no valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais), item 45 no valor unitário de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) perfazendo o total de R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais) à licitante **MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda Me**, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de março de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**